



Exposição de Motivos SEMUSA nº 027/2018

Imbituba, 07 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro a título de abono aos profissionais Especialistas do Centro de Especialidades Odontológicas e dá outras providências.

Conforme a portaria GM nº599/2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias nos Municípios, estabelecendo critérios, normas e requisitos para seu credenciamento, os CEOs são classificados como serviço especializado de Odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

Em nosso município, os serviços oferecidos pelo CEO garantem acesso integral às ações de saúde bucal, uma vez que os mesmos são uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica.

É importante salientar que o CEO de Imbituba atende também as necessidades dos Municípios de Imaruí, Garopaba e Paulo Lopes, e que esses atendimentos trazem consigo uma maior responsabilidade tanto para o Município quanto para os profissionais, pois os torna responsáveis em diagnosticar, tratar e finalizar tratamentos dentários sofrendo riscos químicos e biológicos.

Não obstante, é fornecido também neste setor, os serviços de prótese dentária, algo de extrema relevância para a saúde bucal, e para a qualidade de vida do indivíduo como um todo.

Neste sentido, torna-se imperioso a gratificação em forma de abono às ações efetuadas pelos profissionais que atuam no Centro Odontológico, ou seja, odontólogos, técnicos de saúde bucal e auxiliares de consultório odontológico.

E assim sendo, recorremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em tela, a fim de que seja expedido a autorização legislativa.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,


Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde